

Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua General João Antônio, 1305
C.N.P.J. 87.572.079/0001-03
Setor de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO(A) Tomada de Preço 9/2023

Aos Primeiro dias do mês de Agosto de 2023, às 09:00, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município de São Vicente do Sul - RS, Portaria Municipal nº 1, nas dependências da MUNICIPALIDADE DE SÃO VICENTE DO SUL, com o intuito de apresentar o recurso administrativo hierárquico da empresas abaixo citadas, de acordo com a faculdade prevista na alínea "a" do inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativos ao resultado de Habilitação do Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço 9/2023.

RELAÇÃO DA EMPRESA COM RECURSO

| NOME | PROTOCOLO |
|--|-----------|
| HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | 1 |

O recurso é tempestivo, portanto, conhecido.

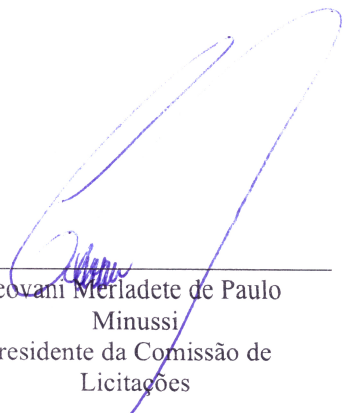
A Comissão de licitação passou a análise do recurso interposto e da contrarrazão apresentada, tendo a Comissão por entender estar de acordo com o interesse do Município, após solicitação para que a empresa vencedora do certame, Hmezzomo Engenharia e Consultoria Ltda, apresentasse os demonstrativos necessários para avaliação da exequibilidade da proposta da licitante, após o envio do mesmo, foi solicitado ao Prefeito Municipal, que designasse servidor da área da engenharia para que procedesse o parecer técnico, quanto a efetiva exequibilidade do serviço pelo valor ofertado.

Desta forma, após análise do parecer técnico emitido pelo setor, evidenciou de forma sucinta, que não se opõe a justificativa apresentada pela empresa vencedora do certame. Ainda, levou em consideração para a avaliação de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa, os valores apresentados pela 2ª e 3ª colocada, e deste modo entende-se que o valor proposto pela empresa vencedora do certame seja exequível por estar próximo aos valores de suas concorrentes.


A Comissão de Licitação, com base no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia do Município, decide enviar para tomada de decisão conforme a avaliação apresentada e solicita que o Prefeito Municipal nas suas competências, julgue a decisão da Comissão de Licitações, tendo em vista os documentos acostados ao processo administrativo nº 511/2023, do recurso, contrarrazões e apresentação de exequibilidade e parecer técnico, decida pela manutenção da Empresa vencedora no certame, ou ainda, que realize a reanálise da decisão da Comissão, e após, intimará as empresas licitantes interessadas, conforme determina o Edital de Licitação supra. Sendo o que tínhamos para o momento, segue a ata assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

São Vicente do Sul, 1 de Agosto de 2023.

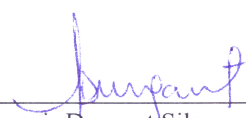
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Geovani Merladete de Paulo
Minussi
Presidente da Comissão de
Licitações



Ana Rita Vargas
Secretária



Jocenir Durgant Silva
Adjunto